



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\* \* \*

13 de março de 2.019

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 123/2019

**Referência: Requerimento nº 10/2019, de autoria do Vereador Claudinei Damalio, solicitando a repintura da faixa de pedestre existente na Av. João Batista Merlin, em frente o PSF do Bairro Jardim Maestro Mourão.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 10/2019, de autoria do Vereador Claudinei Damalio, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia da INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 35/2019 – ATS.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

27 / 05 / 2019

Luís Carlos Domiciano  
Presidente

Exmo. Sr. Vereador  
LUÍS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 318 / 2019 Data/Hora: 20/05/2019 11:09

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 10/2019



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



**INFORMAÇÃO TÉCNICA N º 35/2019 - ATS**

**REFERENTE: OFÍCIO 9/2019 – CÂMARA MUNICIPAL**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO 10/2019**

**DESTINO: GABINETE DO PREFEITO**

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL**

O local, por ser acesso à SP 342, não é aconselhável a instalação de faixa de pedestre.

No local já existe uma passagem subterrânea que foi iluminada para travessia com segurança.

Em 13 de março de 2019.

**ADEMIR APARECIDO RAMOS**  
Assessor de Trânsito e Segurança



Rejane Ramos Rodrigues Cantos  
Agente Administrativo